

BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



www.cddmoz.org

Quinta - feira, 20 de Fevereiro de 2025 | Ano V, n.º 393 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAPUTO

Vendedores Denunciam Demolição do Mercado 1 de Agosto no Bairro Polana Caniço

O acto arbitrário gerou prejuízos irreparáveis para as vítimas. O assunto é do conhecimento do Tribunal Administrativo que é acusado de inércia.



m grupo de vendedores do bairro da Polana Caniço, na Cidade de Maputo, procurou na terça-feira, 18 de Fevereiro, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) para denunciar a demolição abrupta e sem aviso prévio do Mercado 1 de Agosto (Mercado do Metical), local onde exerciam as suas actividades comerciais há mais de 40 anos. Os comerciantes relatam que, na tarde do dia 16 de Setembro de 2020, pelas 19h00, o Conselho Municipal da Cidade de Maputo ordenou a demolição da estrutura, resultando na destruição de mercearias, barracas, bares e de todas as mercadorias ali expostas, justificando que o local deveria dar lugar à construção de uma Esquadra.

Os vendedores afirmam que actuavam de forma legal e regular, conforme preceituam os dispositivos do artigo 10, n.º 1, e do artigo 13, n.º 2, da Lei de Terras (Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro), que autorizam o uso da terra para fins comerciais. "Não ocupamos o espaço de forma ilegal, mas dentro dos parâmetros da lei e da boa-fé", declarou um dos representantes dos comerciantes ouvido pelo CDD.

A denúncia evidencia também a tentativa de diálogo com as autoridades locais. Após a demolição, os comerciantes solicitaram audiência ao então presidente do Conselho Municipal de Maputo, Eneas Comiche, sem, contudo, obter resposta. Em busca de justiça, recorreram ao Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo, onde as autoridades prometeram uma sentença até Maio de 2021. Contudo, apesar dos pedidos de celeridade processual e de nova

audiência com a presidente do tribunal – realizada em 30 de Junho de 2022 – até ao momento o desfecho legal da situação permanece pendente.

Além do impacto jurídico, os comerciantes ressaltam o efeito devastador na subsistência das famílias envolvidas. Com 34 estabelecimentos fixos e 14 bancas móveis, totalizando 48 negócios, o Mercado 1 de Agosto era a única fonte de renda para os envolvidos. Muitos tiveram de contrair dívidas junto a bancos comerciais para manter os seus negócios, e a perda repentina do mercado tem acarretado graves dificuldades financeiras, comprometendo o sustento próprio e dos seus dependentes.

Ainda, os vendedores apontam que, regularmente, efectuavam pagamentos de taxas ao Conselho Municipal utilizando receitas oriundas do próprio mercado, reforçando a legalidade e a formalidade das suas operações.

Desesperados, solicitaram a intervenção das instituições, a saber: Provedor da Justiça; Primeiro Secretário do Partido Frelimo da Cidade de Maputo; Secretário do Bairro Polana Caniço e Conselho Superior de Magistratura Judicial Administrativa, mas até à presente data não obtiveram qualquer resposta. Enquanto isso, o espaço onde se encontrava o mercado encontra-se, actualmente, ocupado por escombros.

Diante deste cenário, os comerciantes apelam às autoridades para que seja concedida a devida atenção ao caso, visando a reparação dos prejuízos e o restabelecimento da ordem legal.





INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos

Director: Prof. Adriano Nuvunga **Editor:** André Mulungo

Assistentes do Programa: Artur Malate; Stella Bié

Autor: CDD **Layout:** CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam $N^{\rm o}$ 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO















